

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 739_109

Protocolo: 27.062

Data: 16/09/09 Hora: 08:46

Ofício:

Aprovado na 26^a SO, realizada
em 15.09.09 SI adendo

Presidente

Assunto: VACINAÇÃO.

Ref:

Bertioga, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A síndrome de Down é caracterizada por uma trissomia do cromossomo 21 e está associada a algumas dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico. Cinquenta anos após a descoberta da trissomia estima-se que no Brasil existam 300 mil pessoas com Down.

De acordo com o pediatra e geneticista Zan Mustacchi, chefe do Departamento de Genética do Hospital Estadual Infantil Darcy Vargas, uma das funções do cromossomo 21 é organizar o sistema imunológico. "Com a alteração cromossômica, além de "n" comprometimentos paralelos, as pessoas com Down serão mais suscetíveis a algumas viroses e bactérias, por isso a vacinação diferenciada é muito importante."

A partir dessas informações o Governo do Estado de São Paulo junto com sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência lançaram um calendário de vacinação diferenciado para pessoas com Síndrome de Down.

Esse calendário conta com sete vacinas especiais que não estão disponíveis na rede pública como, por exemplo: a vacina contra varicela (catapora), contra o vírus influenza (gripe), a vacina pneumocócica e a meningocócica.

Vaz Pinto Lyra
Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

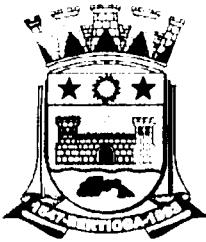
1º Secretário

Caio Arias Matheus

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Rafael
Vilhena



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Essas vacinas estarão disponíveis no Crie (Centro Regulador de Imunizações Especiais) e as cidades que não possuem o centro deverão encomendar as vacinas via postos de saúde.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente evide esforços para que seja feita a encomenda dessas vacinas junto com uma campanha para que a mesma seja divulgada da melhor forma para conhecimento de toda a população.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT★

Magalhães Vilante